

VIOLÊNCIA E TRANSFOBIA: VIVÊNCIAS DE TRAVESTIS QUE EXERCEM A PROSTITUIÇÃO – CAMPINA GRANDE-PB

Idalina Maria Freitas Lima Santiago¹

Ednaldo da Costa Braz²

Josilene Barbosa do Nascimento³

Resumo: Este artigo problematiza os discursos das travestis acerca das violências vivenciadas durante a atividade prostitucional realizada nas ruas da cidade de Campina Grande-PB. Foi realizado o mapeamento dos espaços de prostituição utilizados pelas travestis e selecionada uma amostra, por acessibilidade, de cinco informantes. O estudo foi procedido por meio da observação etnográfica e de entrevistas. Os resultados apontaram que as travestis são vítimas de transfobia por desestabilizarem a norma dominante de gênero. A violência à qual estão submetidas é originada pelas significações do que é ser travesti, produzidas a partir do preconceito em relação a esses sujeitos, visto que elas resistem à heteronormatividade e são punidas por isso. As formas de violência se intensificam quando a travestilidade está atrelada à prostituição, pelo fato de essa atividade ser considerada degradante e imoral.

Palavras-chave: Transfobia; Atividade prostitucional; Violências.

Abstract: This article problematizes the discourses of *travestis* (pre-op trans women) about the violence experienced during the exercise of prostitution activities on the streets of the city of Campina Grande-PB. Data were collected by means of interviews conducted with five informants and by an ethnographic observation of the mapped prostitution spaces. The results show that *travestis* are victims of transphobia for destabilizing gender norms. The violence to which they are subjected arise from the jaundiced meanings attributed to being a *travesti*, for these individuals resist heteronormativity and thus are punished for it. The forms of violence intensify when *travestis* are linked to prostitution, insofar as this activity is considered degrading and immoral.

Keywords: Transphobia; Prostitution activity; Violence.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. E-mail: imfls@uol.com.br. Orcid: 0000-0002-4752-0260

2 Mestre em Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Brasil. E-mail: costabrazednaldo@gmail.com. Orcid: 0000-0001-6402-4798

3 Doutora em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Brasil. E-mail: ninjosibn@gmail.com. Orcid: 0000-0002-4627-8855

Introdução

Os índices de assassinatos da população travesti e transexual no Brasil, no ano de 2017, segundo pesquisas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais/Antra (BENEVIDES, 2018), foram mais incidentes na região Nordeste, com 39% dos casos. Nesse contexto, a Paraíba vem ocupando a posição de primeiro lugar no ranking dos estados que mais cometem assassinatos contra a referida população, tomando-se como parâmetro de análise os números proporcionais à quantidade de habitantes de cada estado brasileiro. No caso paraibano, foram 2,5 mortes por um milhão de habitantes.

Como exemplo dessa situação de violência, podemos citar o caso de Inete, uma travesti negra, deficiente física, de baixo poder aquisitivo e prostituta, assassinada em 2011 no local de trabalho, na rua João Pessoa, em Campina Grande-PB, quando estava exercendo a prostituição. O assassinato foi registrado pelas câmeras da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), motivo pelo qual teve repercussão nacional.

Tal contexto foi efetivo para motivar a escrita deste artigo. Nesse sentido, o propósito aqui é problematizar os discursos das travestis acerca das experiências de violências vivenciadas em seus trajetos durante o exercício da atividade prostitucional, realizada nas ruas da cidade de Campina Grande-PB.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi necessário realizar o mapeamento das ruas que eram utilizadas pela população travesti e transexual como espaços de prostituição em Campina Grande-PB e a contextualização das condições nas quais a atividade prostitucional acontecia. Cabe ressaltar que não incluímos na pesquisa outros espaços de prostituição, como saunas, boates e demais encontros a partir de redes sociais, clubes de sexo etc.

Foram abordadas todas as travestis e transexuais que estavam trabalhando como prostitutas nas ruas Presidente João Pessoa e Presidente Epitácio Pessoa, em média de onze a quinze pessoas, mas somente cinco travestis se dispuseram a colaborar com a pesquisa, que ocorreu durante o período de dezembro de 2015 a julho de 2016. As técnicas utilizadas para coleta dos dados foram a observação etnográfica, o diário de campo e a entrevista com roteiro semiestruturado, gravada, transcrita e, posteriormente, analisada à luz da análise de conteúdo⁴.

4 A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética, que referendou sua realização no processo nº 55165216.0.0000.5187.

Como aporte teórico-conceitual para as análises aqui esboçadas, buscamos referência na chamada *Nova Política de Gênero* (PISCITELLI, 2009), abordagem teórica e política dos estudos de gênero que se esforça radicalmente para eliminar qualquer naturalização na noção de diferença sexual. Uma das autoras exponenciais dessa vertente dos estudos de gênero é Judith Butler. A autora evidencia que esses estudos referendam as demandas deflagradas pelos movimentos reivindicatórios dos direitos sexuais (BUTLER, 2015, 2016), que defendem os direitos dos intersexos, transexuais, transgêneros, travestis, gays e lésbicas, e suas complexas relações com as teorias feministas e *queer*.

Para efeito de nomeação dessas práticas de gênero, tomamos de empréstimo as considerações de Piscitelli (2009) acerca dos intersexos, travestis e transexuais. Nas palavras da autora,

Esse conjunto de pessoas resiste a classificações lineares como ‘homens’ ou como ‘mulheres’. Os intersexos pela ambiguidade de seus genitais. As travestis porque, com genitais masculinos, mas com corpos feminilizados mediante o uso de hormônios, silicones, roupas e perucas femininas, transitam entre lugares femininos e masculinos. E os transexuais porque incorporam um gênero diferente ao que corresponderia a seus genitais, buscando uma mudança de sexo que envolve, às vezes, cirurgia de transgenitalização, procedimento no qual os genitais são alterados. (PISCITELLI, 2009, p. 143).

Complementando essa citação, podemos acrescentar uma distinção entre transgênero e transexual, comumente utilizada nos movimentos LGBTQI+⁵, que designa transgênero àquelas pessoas que se identificam ou vivem de acordo com o gênero oposto ao determinado no nascimento, sem, necessariamente, se submeterem a tratamentos hormonais ou operações para ressignificações do sexo. Contudo, essas nomeações não são classificações fixas para identificação das práticas de vivência do gênero, posto que é comum haver similitude entre os termos transexuais e transgêneros. De forma mais usual, transexuais são considerados como parte do grupo transgênero.

Butler (2015, p. 44) discorre sobre a noção de heteronormatividade, indicando que ela “requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino’, em que estas são

5 Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersexuais e demais orientações.

compreendidas como atributos expressivos de ‘macho’ e de ‘fêmea’”. A heteronormatividade, nesse caso, é uma ordem social/sexual que incita todos os indivíduos a se comportarem como heterossexuais, sendo considerado o modelo ideal, *natural*, de orientação sexual, legitimando uma linearidade entre sexo, gênero e desejo, que é uma norma exigida pela sociedade em geral, determinando que se o sujeito é “identificado” com determinado órgão sexual (pênis ou vagina), obrigatoriamente seu gênero deverá corresponder ao seu sexo.

A ordem compulsória do sexo/gênero/desejo, afirmada pela matriz hegemônica heterossexual, defende uma linearidade entre esses termos, o que significa dizer: corpo com pênis naturalmente dado (sexo macho), gênero culturalmente construído (masculino), desejo por uma fêmea (mulher) e, inversamente, corpo com vagina (sexo fêmea), gênero feminino, desejo por um macho. Conforme enfatiza Butler (2015, 2016), as práticas *drag*, travestis, lésbicas, transexuais e transgêneros desestabilizam essa heteronormatividade, demarcando que não há linearidade entre sexo, gênero e desejo.

Buscando explicitar a diferenciação entre orientação sexual e identidade de gênero, trazemos a contribuição de Silva et al. (2016). Para os autores, a orientação sexual de um sujeito diz respeito ao sentido do desejo sexual, que pode ser com pessoas do sexo oposto (heterossexual), do mesmo sexo (homossexual) ou por ambos (bissexual). Já a identidade de gênero “faz referência a como os indivíduos se reconhecem dentro dos padrões de gênero estabelecidos socialmente” (SILVA et al., 2016, p. 2).

Butler (2015) defende que a identidade de gênero é construída no e pelo discurso. A identidade é um devir, um construir sem origem nem fim. Ela está aberta a certas formas de intervenção e de ressignificação contínuas, porquanto seja uma prática discursiva. As identidades de gênero acontecem no interior da lei (norma), sendo por ela conformada. No que concerne ao gênero, a liberdade de escolha individual é limitada por essa norma, porém essa liberdade existe. Butler (2015) expõe essa liberdade como a possibilidade de interpretar as normas existentes de gênero, organizando-as de uma nova forma. A subversão e a desestabilização acontecem quando as normas de gênero que permitem a repetição e a progressiva cristalização da identidade são deslocadas.

Na perspectiva butleriana, o sujeito é um construto performativo (uma construção performativa) e o gênero é pensado como uma performatividade.

Gênero não é algo que somos, mas é algo que fazemos, um ato ou uma sequência de atos, um fazer em vez de um ser. Se o gênero é um conjunto de atos repetidos no interior de um quadro regulatório, altamente rígido, a identidade é constituída pelas próprias expressões que supostamente são resultados do gênero.

A nomenclatura contemporânea dos estudos de gênero aponta a condição de cisgeneridade na construção performativa, equivalente à identidade de gênero do indivíduo que coincide com seu sexo biológico, determinado no nascimento, e a transgeneridade refere-se aos sujeitos que apresentam performance de gênero contrária ao atribuído biologicamente. Sujeitos cisgêneros e transgêneros experienciam vivências amorosas de orientação heterossexual, homossexual, bissexual e sem práticas sexuais.

No que concerne à travestilidade, Vale (2005) aponta a experiência travesti como uma transgressão de fronteiras, que ocorre em uma passagem de um limite estabelecido para o sujeito do sexo masculino até chegar ao outro lado, assumindo uma forma feminina. Sendo assim, o autor nos faz pensar nas mudanças que fazem as pessoas travestis percorrerem o alcance de transformações corpóreas.

Para além da mera inversão vestimentária, a experiência travesti e transgênero faz ver que o feminino e o masculino remetem às normas estabelecidas, aos valores, aos símbolos, às representações, mas ela joga com essas normas, desviando os signos que lhes são correspondentes: identificação ao ethos do outro signo, derrisão por sua caricatura, erotismo da ambigüidade, subversão das relações estabelecidas entre os sexos. (VALE, 2005, p. 14).

Para Vale (2005), o sujeito travesti é um sujeito anatomicamente do sexo masculino a representar uma mulher-signo de uma feminilidade fatal, ritualizando, assim, uma mulher *idealizada e estereotipada*.

Silva et al. (2016, p. 2) informam que entre a população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, as travestis e transexuais “são as que mais sofrem com o preconceito e a discriminação no ambiente familiar e social”, tendo bastante dificuldade de aceitabilidade e empregabilidade no mundo do trabalho.

Como aponta Peres (2009), as travestis e transexuais têm suas vidas subestimadas a partir de um contexto de exclusão em que estão inseridas. Esse fator de exclusão parte do processo de estigmatização, fato que acarreta preconceitos e discriminações que se desenvolvem como ondas,

prolongando-se da família para a comunidade e demais espaços de relações nos quais esses sujeitos se inserem.

Excluídas do meio social, a cadeia de fragilidades e vulnerabilidades reverbera para o mundo do trabalho. Afinal, quem quer dar emprego a uma profissional que seja travesti ou transexual? Sem alternativas, na maioria das vezes, recorrem à prostituição. É evidente que algumas travestis/transexuais optam pela prostituição como estratégia de vida, mas a ausência de empregos é um fator importante a ser levado em consideração para que não se possa atribuir a atividade prostitucional como uma escolha individual, marcada unicamente pela luxúria.

É importante destacar que a vivência da prostituição acarreta uma série de formas de violências, perpassada pela ideia de pecado, construída no século XVII na Europa pela religião, ligada à moralidade cristã, de forma a classificar as prostitutas como sujeitos degradantes e pecadoras por natureza. Houve a construção de saberes médicos, a partir do século XVIII, com o intuito de diagnosticar os sujeitos *desviantes*, higienizar suas práticas sexuais e criar estratégias de controle sobre tais práticas (COSTA, 1999).

Atualmente, a prostituição ainda é significada pela sociedade moderna ocidental como uma prática ultrajante, percebida de forma moralista entre os setores da população, necessitando que sejam efetuadas medidas de vigilância frente aos sujeitos que exercem a atividade e, também, sua clientela.

Quando a prostituição é associada à figura da travesti e da transexual, valores homofóbicos são adicionados a tal prática, desencadeando um processo repleto de formas de violências. Segundo Rios (2009), o termo homofobia refere-se ao preconceito e discriminação contra indivíduos em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. O mencionado autor afirma a necessidade de demarcar as demandas referentes às violências que envolvem os LGBTQI+, tais como transfobia, lesbofobia, bifobia, para além da utilização do termo homofobia como o aglutinador de todas as fobias. Dessa forma, ele ressalta a lesbofobia como uma aversão e ódio contra mulheres lésbicas; a bifobia atrelada à repulsa a indivíduos que se identificam como bissexuais, ou seja, têm suas práticas sexuais e afetivas com homens e mulheres; e a transfobia como a aversão aos indivíduos travestis e transexuais. Nesse contexto, as travestis são alvos do discurso transfóbico, expresso diretamente por meio dos atos de violências vivenciados em seu dia a dia sob as mais diferentes formas de agressões.

Referindo-se à discussão sobre as violências contra travestis e transexuais, Souza et al. (2015) afirmam se tratar de um tema que tem recebido pouca consideração da academia, das organizações da sociedade civil e dos governos, mesmo constatando-se que o Brasil é um dos países onde ocorre forte intolerância contra esses sujeitos. Como consequência dessas considerações, este texto busca preencher uma lacuna nas discussões sobre travestis, prostituição e violência na cidade de Campina Grande-PB, abrindo um percurso de pesquisa sobre a temática e incentivando a construção de outros trabalhos.

As agressões vivenciadas pelas travestis

A problemática da violência acompanha a humanidade desde sua origem, manifestando-se de formas e em circunstâncias diferentes. Segundo Levisky (2010), a busca pela definição de violência não é algo fácil, pois a ação geradora da violência pode ter significados múltiplos de acordo com cada cultura em que esteja sendo realizada. A violência pode ser considerada uma força que transgride os limites dos seres humanos, de maneira que perpassa todas as instâncias sociais, possibilitando que o sujeito perca a noção de seus direitos e deveres.

Para Souza et al. (2015, p. 768), a concepção de violência é bastante abrangente, sendo considerada como um conjunto que envolve “a possibilidade ou a ameaça potencial de uso da força física; os abusos nas relações entre grupos sociais; a opressão e o abandono de segmentos populacionais; e o abalo causado por torturas físicas e emocionais”. Nesse sentido, “a violência é um fenômeno de causalidade complexa, que envolve diversas dimensões da experiência humana”, apresentando contornos definitivos na contemporaneidade, “pois dramatiza causas emergentes e as situa no debate público” (SOUZA et al., 2015, p. 768).

Sobre as múltiplas formas de intolerância e violência contra as travestis, elas se modificam de modo crescente, indo desde o assédio moral, passando pela discriminação, até a morte. Certamente, a violência vivenciada por esses sujeitos, seja psicológica ou física, é naturalizada no imaginário social, articulada e legitimada pelas significações do que é ser travesti, representações produzidas e disseminadas com base no preconceito e na discriminação.

No intuito de conhecer os discursos das travestis acerca das violências vivenciadas por elas, foi perguntado, a cada uma, o que seria violência e

quais situações violentas elas teriam se envolvido. Nesse sentido, Whitney Houston⁶ comenta:

Violência pra mim é o que acontece, acontece muita violência na rua. Principalmente de noite quando a gente tá se prostituindo. As pessoas passam e jogam pedras, outras pessoas passam e xingam e o risco que a gente corre também de estar numa esquina e o pessoal sai com a gente e a gente não sabe o que ele tá pretendendo: se é o programa mesmo ou aprontar... Então, é violência, né? Já abusaram de mim, primeiro sem eu querer, né? Que no caso já é violência. Não é nem estupro, né? É violência. (WHITNEY HOUSTON, entrevista concedida em 22/01/2016).

Nesse relato, é nítida a fragilidade que as travestis vivenciam quando estão nas ruas se prostituindo. Para Whitney Houston, a violência refere-se a tudo o que acontece na noite, desde os transeuntes passarem jogando pedras e proferindo xingamentos, até os riscos que correm com os clientes, pois não sabe se a pessoa que sai com ela está procurando um programa ou tem interesse em exercer algum tipo de violência. A entrevistada ainda informou que já havia sido abusada, sendo forçada à prática sexual sem consentimento. Apesar de ela não ter definido claramente em sua narrativa o que diferenciaria o estupro da violência, deixou evidente que sofreu violência e não estupro. É evidente que o estupro é uma forma de violência, mas, no imaginário social, apenas uma mulher biológica pode ser estuprada, percepção também reconhecida por Whitney Houston.

Cabe ressaltar que a lei sobre o crime de estupro foi modificada em 2009. Assim, a Lei 12.015, de 2009, extinguiu o crime de atentado violento ao pudor incluindo tal conduta em estupro. Essa unificação dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, em um só tipo penal, abriga como sujeitos passivos e como sujeitos ativos o homem e a mulher. Nesse contexto, o artigo 213 do Código Penal passou a vigorar do seguinte modo: “Art. 213 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 2009). Tal redação altera a ideia de que o sujeito passivo do delito só poderia ser *mulher* a partir da substituição da expressão *mulher* por *alguém*, ou seja: anteriormente, o crime de estupro exigia a condição especial do sujeito ativo, que era considerado somente o homem, e do sujeito passivo do delito, que só poderia ser a *mulher biológica*. Agora, além do crime de

⁶ Utilizamos pseudônimos para identificar as travestis que participaram da pesquisa. Foram utilizados como referência os nomes de cantoras que já faleceram. Nomes que tinham e ainda têm referência no meio das travestis.

estupro poder ser praticado por homem ou mulher, o sexo do ofendido é indiferente para a caracterização do crime, tendo como sujeito passivo o homem ou a mulher. É nesse sentido que o homem também pode ser vítima de estupro, desconstruindo a lei anterior que considerava estupro apenas a penetração do pênis na vagina.

Tal modificação é uma inovação, visto que a violência sexual, tanto vaginal quanto anal (antes considerada como atentado violento ao pudor), foi considerada um único crime de estupro. Na atualidade, sem essa diferenciação, não poderá ocorrer mais dúvidas sobre um sujeito trans ser vítima ou não de estupro. A referida equiparação dos dois crimes extingue tais dúvidas e/ou discussões.

A nova lei do estupro também modificou o Código Penal, ajustando-o às realidades da atualidade, substituindo, no Título VI, a antiga designação “Dos crimes contra os costumes” para “Dos crimes contra a dignidade sexual”, dividindo as vítimas entre maiores e menores de 14 anos (vulneráveis)⁷, entre outras.

É nesse sentido que qualquer ato com sentido sexual, praticado por alguém sem permissão da vítima, como um toque íntimo – um beijo forçado, por exemplo –, atualmente é visto como estupro pela lei.

Edith Piaf inicia seu discurso enfocando a violência generalizada que se alastra pelo Brasil, inserindo a transfobia nesse contexto. Ela indica que nunca passou por situações de violência, considerando necessário apresentar comportamentos adequados para que seja respeitada. Em entrevista concedida, Edith Piaf relatou que “sabe entrar e sair dos lugares”, como se a existência de sua performance feminina precisasse ter uma conduta/comportamento adequado às normas societárias para que seja aceita e não sofra agressões. Para tanto, Edith Piaf busca espaços mais seguros para que se sinta à vontade para frequentá-los.

Hoje em dia você não pode olhar pra ninguém e dizer que é feio ou bonito que tão matando, né? E violência existe em todo canto, toda esquina, roubo e a gente tem que saber entrar e saber sair. Por mais que a gente esteja certa, mas a gente tem que baixar a cabeça nessa hora, porque a gente tem o que perder, né, e eles não.

7 O menor de 14 anos tem uma proteção especial da lei brasileira, considerando que com essa idade é proibida qualquer conduta sexual, com ou sem consentimento. Assim, o estupro de vulnerável é crime mesmo com o consentimento da vítima. A lei também protege quem não pode oferecer resistência ao estupro, seja por possuir alguma enfermidade ou problema mental ou por estar em uma situação vulnerável, não tendo discernimento para oferecer resistência, como uma pessoa drogada, por exemplo.

Eu nunca sofri nenhuma violência, nunca sofri graças a Deus, porque eu sei entrar, sei sair e conversar, entendeu? Sei conversar com as pessoas, me mostro ser uma pessoa educada, entendeu? Nunca sofri agressão assim não, do povo bater em mim não [Pausa]. Eu acho que hora a pessoa peca um pouquinho, se a pessoa não tem calma, tem estresse, é o que eles querem pra levar pra frente e maltratar, né? Eu acho que é safadeza mesmo que eles fazem com as outras pra chegar e tá batendo assim. Mas comigo é assim. O que eu quis dizer que eu evito muito certos tipos de lugares para não acontecer isso. Só vou em lugares que tenham movimento, segurança, essas coisas. São os lugares que eu gosto de ir. Lugares que sejam mais seguros pra mim, entendeu? (EDITH PIAF, entrevista concedida em 09/07/2016).

Carmen Miranda refere-se à violência como algo que a sociedade imputa às pessoas travestis como forma de puni-las por destoarem das normas hegemônicas baseadas na heteronormatividade.

Violência é o que a sociedade tem para nos oferecer. É aquilo que a sociedade nos dá, é o xingamento quando se caminha pela rua, é o espancamento que recebe no trabalho, é a rejeição do currículo que você tenta conseguir [sobre a busca por emprego], isso é a violência. A violência é essa forma que a sociedade rejeita e trata a gente. Eu já fui xingada de muitas coisas: bicha, veado, essas coisas todas, xingamento é... [Pausa]. (CARMEN MIRANDA, entrevista concedida em 24/07/2016).

Segundo Cruz e Sousa (2014), o fato de as travestis violarem a norma binária heterossexual faz com que elas sejam investidas na condição de não humanas. Portanto, a sociedade passa a vê-las como monstros, anormais, a partir de classificações pejorativas, que podem proporcionar nesses sujeitos um sentimento de ódio explícito, persistente e generalizado contra si. Os sentimentos de aversão são formas de violência punitivas contra os sujeitos que não se adequaram à lógica hegemônica heteronormativa.

A partir da transgressão da heteronormatividade, as travestis são relegadas à abjeção, de maneira que estão mais vulneráveis às diversas formas de violência. Para Selena, a violência acontece pelo fato de as travestis serem diferentes do padrão de normalidade. Ela refere-se às práticas de violências vivenciadas pelas travestis como uma rejeição da sociedade às suas performatividades que não se alinham às regras hegemônicas do sistema sexo/gênero/desejo.

Pela questão da sexualidade, pela questão dos trajes também, né? E a gente, sei lá... [Pausa] A gente quer ser outra pessoa, a gente quer ser realmente mulher mesmo. Não sei se todas concordam, mas eu acho que é isso. Assim, você se sente mulher, eu me sinto mulher. (SELENA, entrevista concedida em 18/05/2016).

Na perspectiva de Selena, à medida que as travestis passam a assumir sua performance feminina, torna-se mais visível sua transgressão de gênero, pois é no corpo que se materializa a transformação do gênero, ficando mais suscetíveis a sofrerem agressões.

Vale ressaltar que as violências estão diretamente atreladas ao estigma. Goffman (1988) afirma que o estigma nada mais é do que “uma marca ou um sinal no corpo”. Dessa forma, o estigma se torna algo que carregamos como identificação em que se dita o que é ser normal e anormal. O citado autor relata vivências de indivíduos que são considerados incapazes de se limitarem aos padrões normalizados da sociedade, a partir de exemplos de sujeitos com deformações físicas, psíquicas ou de caráter, ou mesmo qualquer outra característica que os tornam diferentes e até inferiores aos olhos dos outros.

Acerca do termo estigma, Goffman (1988, p. 13) afirma que ele “será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo”. Para o autor, o atributo que estigmatiza alguém tem como finalidade classificar a normalidade de outrem, como forma de enaltecer um sujeito em detrimento do outro. O estigma passa a ser construído pela sociedade que “estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1988, p. 11). Dessa maneira, os membros da sociedade passam a construir categorizações para aqueles sujeitos que destoam do que é tido como normal. Assim sendo, serão considerados anormais, estranhos, sujeitos contrários aos padrões normais.

As prostitutas, os viciados em drogas, os delinquentes, os criminosos, os músicos de jazz, os boêmios, os ciganos, os parasitas, os vagabundos, os gigolôs, os artistas de show, os jogadores, os malandros das praias, os homossexuais, e o mendigo impenitente da cidade [...] São essas pessoas consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social. (GOFFMAN, 1988, p. 154-155).

Nessa escala do desvio, encontra-se a travesti, atrelada à categoria homossexual, como poluidora da sociedade, por não exercer a masculinidade que lhe foi atribuída ao nascimento e por ser sujeito que destoam do padrão de normalidade, a partir de sua performance de gênero feminina e das transformações corporais realizadas.

O pertencimento das travestis ao estigma construído pela sociedade possibilita que elas vivenciem, ao longo de suas vidas, discriminação e preconceito, de modo que se sintam excluídas de vários espaços. Por essa realidade, podem existir pontos em comum na trajetória de vida das travestis, como sofrimento psíquico, discriminações, rejeição familiar, estigmas e dificuldades de inserção social.

Para Rios (2009, p. 54), a violência contra travestis está perpassada por diversas manifestações de discriminação e preconceito. O autor descreve o preconceito como “percepções mentais negativas em face de indivíduos ou grupos socialmente inferiorizados”. O preconceito e a discriminação, juntos, são responsáveis pelas diversas formas de violências exercidas sobre os LGBTQI+, violências que vão desde o assédio moral até a morte.

Relativo ao lugar que ocupam nas ruas e sobre as vulnerabilidades vivenciadas por elas, Whitney Houston e Selena relataram que a violência também está associada ao fato de exporem seus corpos nas ruas:

Essas violências acontecem porque a gente tá exposta ali na rua, né? E o preconceito também. É mais o preconceito, mas a gente está ali também exposta e aí eles acham mais fácil. [Pausa] [...] Eu acho que acontece por isso, por a gente está exposta. É preconceito. Muito preconceito, homofobia mesmo, pelo fato de ser travesti e pelo fato da gente está lá exposta na rua, pelos dois. (WHITNEY HOUSTON, entrevista concedida em 22/01/2016).

Você fala com um cliente, com uma amiga na rua fazendo programa; a gente é... a gente está exposta lá na rua, tô na rua e aí às vezes passa uma pessoa de moto, de carro, e aí xingam e aí: “olha o veado, tu não dissesse que ela não vinha hoje”. E existe esse xingamento, essa humilhação. (SELENA, entrevista concedida em 18/05/2016).

Para as duas entrevistadas, ao estarem nas ruas exercendo a prostituição, as travestis passam a ser um alvo fácil, pois a exposição de seus corpos naquele espaço marginalizado as deixa suscetíveis a qualquer ato de agressão possível. As violências verbais são muito constantes.

Selena reforça sua argumentação em relação aos motivos que levam a transfobia a se reproduzir, enfatiza a posição da sociedade ao classificá-las como sujeitos *diferentes* por não exercerem a masculinidade que lhes foi atribuída desde o nascimento. Elas rompem com a heteronormatividade que busca alinhar o sexo biológico ao gênero e ao desejo heterossexual.

Pela questão de a gente ser diferente, né? Que as pessoas acham que, na verdade, todo mundo acha que não deveria existir, né? Eu vejo cada discurso homofóbico, transfóbico, dizendo que homem é homem, que mulher é mulher. Então, a sociedade vem muito com essa questão e pra eles, de certa forma, a gente vai incomodar. (SELENA, entrevista concedida em 18/05/2016).

Com relação às violências vivenciadas pelas travestis, elas relataram histórias de agressões que foram praticadas por sua clientela. Nesse sentido, Elis Regina descreveu:

Uma vez eu saí com um rapaz, ele parou o carro pra mim e me levou pra um lugar bem esquisito [...] Só tinha mato ali e não era... E era um lugar muito escuro que... Quando foi chegando naquele local eu comecei a ficar com muito medo. Só que eu não podia demonstrar esse medo pra ele, porque demonstrando esse medo eu tava demonstrando algum tipo de culpa, culpa que eu não tinha, né? Então, eu não podia fazer isso. Então, chegando lá, a gente teve, fez relações, teve tudo, né, fez tudo, e depois... E ele era sempre calado, olhando pra mim, né? Então, eu vesti a roupa, e ele, e saímos do local. Quando eu vi a cidade, as luzes da cidade, de casas, me deu um certo alívio. Só que ele olhou pra mim e me falou uma coisa que me deixou, assim, com muito medo, mas ao mesmo tempo com alívio, assim, porque ele me mandou abrir o porta-luvas do carro dele e lá dentro tava uma arma [...] e depois olhou pra mim e disse assim: “oh, tá vendo essa arma que tá aí dentro, eu ia descontar todo o meu ódio que eu tive de alguém que me roubou aqui [Referindo-se à rua]; ia descontar em qualquer pessoa e essa pessoa eu tinha escolhido você. Só que, você, assim, quebrou o que eu tava sentindo pela sua forma de agir, assim, pela sua tranquilidade, pelo seu jeito. Então, eu mudei de ideia e eu gostei muito de você”. Então, eu agradei a ele, agradei, né? Também não questioneei ele naquele momento, porque não era o que podia fazer naquele momento. (ELIS REGINA, entrevista concedida em 09/06/2016).

Nesse relato, é nítida a fragilidade em que se encontrara Elis Regina, pois a situação que aconteceu não a deixou com escolhas, a não ser tratar o cliente da forma mais sutil possível, tendo em vista que o local em que ele a levou não lhe permitia outra ação a não ser tratá-lo bem. Por mais que estivesse apreensiva em relação ao que poderia acontecer consigo naquele local, ela não deixou o medo transparecer diante de tal situação, já que o homem tinha uma arma em seu carro para matá-la. Caso ela reagisse, poderia ter sido mais uma travesti assassinada, o que aumentaria os números estatísticos de assassinatos de pessoas trans no Brasil.

Segundo Jesus (2013), o Brasil é identificado como o país que mais mata travestis e transexuais, encontrando-se entre as 55 nações que registram maior número de casos. Esse dado foi constatado entre os anos de 2008 e 2011 pelo Projeto *Transgender Europe's Trans Murder Monitoring*, por meio de um monitoramento realizado dos assassinatos de sujeitos transgêneros no mundo. Dessa forma, a autora informa que o Brasil apresenta uma posição muito alta em relação aos assassinatos de transgêneros. Portanto, a fragilidade que as travestis vivenciam ao estarem nas ruas se prostituindo, os casos de violência sofrida, e até de mortes, revelam a naturalização da violência letal de gênero possível pela existência da transfobia que se legitima e exerce na forma de um genocídio contra esses sujeitos.

Carmen Miranda também relatou episódios de violência praticados por clientes contra as travestis:

É, às vezes, o cliente, ele é muito agressivo. Às vezes, ele quer pagar a metade e só depois quando a coisa acontece, depois quando termina, aí ele diz que só tem a metade, que só vai pagar a metade. E aí a gente tenta conseguir o que foi combinado, mas eles terminam batendo na gente, agredindo a gente, joga a gente no meio da rua. É, eu já fui colocada pra fora de um carro, agredida por ele. [...] Então, acontece de tudo, acontece daquele que xinga, [...] daquele cliente que não paga e termina a gente sofrendo todas essas agressões (CARMEN MIRANDA, entrevista concedida em 24/07/2016).

Whitney Houston também mencionou formas de violência cometidas pelos clientes:

Toda vida é assim. Eles soltam piadas quando a gente está dentro do carro deles com eles, eles soltam piada. Depois de ter feito a relação e tá levando a gente pro lugar, diz assim: “ganharam um dinheiro muito fácil”. Isso é desvalorizando o nosso trabalho, né? E se ele tava ali não foi ninguém que puxou ele pra ir pra ali. Então, ele desvaloriza mesmo, a maioria deles são assim. (WHITNEY HOUSTON, entrevista concedida em 22/01/2016).

Essas formas de agressão verbal proferidas pelos clientes, muitas vezes, devem ser ouvidas em silêncio, sem questioná-las, por medo de serem agredidas fisicamente. Por outro lado, o simples fato de estar na rua, sem, necessariamente, estar exercendo a prostituição, já torna a travesti suscetível a práticas de violência, como demonstra o discurso a seguir:

Uma vez eu tava sentada com um amigo, né? [...] A gente tava apenas conversando sentado nessa rua, né? [referindo-se à rua Presidente João Pessoa] Passou um rapaz e do nada ele deu um tapa no meu rosto, do nada, sem ver do quê e passou direto. Isso já aconteceu também de algumas pessoas descerem do carro e querer fazer sexo à força... Já aconteceram várias coisas, assim, desse tipo. Sem esquecer que sempre acontece xingamentos. Então, assim, já passava xingando, jogando coisas. Sempre acontecia, assim, chamando de veado safado, travesti ou rapariga, quando pensavam que era mulher, prostituta. Jogavam fogos de artifício, jogavam ovo, às vezes. (ELIS REGINA, entrevista concedida em 09/06/2016).

Instigante foi o discurso proferido por Elis Regina após relatar fortes episódios de violência, os quais ela não considerou como de grave teor.

Já aconteceu de eu e uma turma tá na rua e alguns rapazes desceram [dos seus carros], dois rapazes me agarraram e ficaram mordendo as minhas costas. Morderam, morderam as minhas costas, nesse tipo assim. Já aconteceu de alguém apontar arma pra gente também, eram variadas assim, mas agressão grave, assim, graças a Deus não cheguei a sofrer. Mas já tive colegas que aconteceu e eu já presenciei agressões superpesadas. (ELIS REGINA, entrevista concedida em 09/06/2016).

Mais uma vez, é possível perceber como atos de violência são naturalizados, sendo considerados tipos de agressões brandas, mesmo quando as agressões são mordidas e tapas no rosto. O que será considerado *grave* para Elis Regina? Fica evidente, assim, a naturalização das violências psicológicas, morais e até físicas, levando as travestis a incorporarem tais situações como algo rotineiro em suas vidas.

Considerações finais

É importante compreender o processo de construção da performance de gênero feminino nas travestis como uma construção contínua. A travestilidade é a forma delas se liberarem daquilo que lhes fora imposto no nascimento, ou seja, o modelo ideal, *natural*, de construção de gênero, que legitima a linearidade entre sexo, gênero e desejo. Por mais que tenha a presença do pênis em seu corpo, elas se sentem mulher. Dessa forma, a condição de travesti significa recusar as normas hegemônicas de gênero, causando uma quebra no modelo pênis/homem e vagina/mulher. Nesse contexto, as travestis, ao construir seus corpos e suas maneiras de ser, não passam despercebidas, ficando mais suscetíveis às diversas formas de violências por não reproduzirem o modelo heteronormativo.

A condição da travestilidade, por si só, já é motivo de muito preconceito pela suspensão às regras hegemônicas do sistema sexo/gênero/desejo. Quando a travestilidade está atrelada à prostituição se torna um agravante para o preconceito, pois a atividade prostitucional é vista, por grande parte da sociedade, como uma forma degradante e imoral de trabalho. As pessoas que exercem a prostituição, geralmente, são associadas a sujeitos que devem ser evitados, seja por questões de contágio de doenças ou mesmo por desvirtuarem a moral.

As interlocutoras da pesquisa demonstraram preocupação em relação à exclusão no mercado de trabalho, afirmando que a falta de emprego é o principal fator que as direcionaram para a prostituição como forma de garantir a subsistência. Assim, ao mesmo tempo que as ruas são consideradas, pelas travestis, locais onde realizam a venda de serviços sexuais com o intuito de obter lucratividade e, nesse sentido, sobreviverem, também são espaços onde vivenciam situações perigosas. Desse modo, é raro uma travesti que trabalha na noite, na condição de prostituta, nunca ter sofrido um tipo de agressão, seja física ou verbal.

Nesse contexto, a pesquisa mostrou que a maioria das travestis em seus itinerários de trabalhos relacionados à prostituição foi vítima de algum tipo de violência. Entretanto, houve uma travesti que afirmou não ter passado por situações de violência, indicando ter os devidos cuidados na maneira como se comportava para não gerar situações de atritos.

A violência, de maneira geral, foi descrita por elas como agressão física ou psicológica, referindo-se a tudo o que acontece na noite, desde os transeuntes passarem jogando objetos que possam feri-las ou proferindo xingamentos, até os riscos que correm com os clientes, pois desconhecem suas intenções: se desejam o programa ou têm interesse em exercer algum tipo de violência contra elas. Foi percebido, também, em alguns discursos, a naturalização das violências psicológicas, morais e físicas, considerando-as situações passíveis de convivência.

Evidenciamos, a partir dos relatos expostos aqui, que as travestis são vítimas de transfobia por desestabilizarem a norma dominante de gênero, ou seja, por resistirem à heteronormatividade, sendo punidas por isso. Assim, um conjunto de estereótipos negativos sobre a travestilidade faz das travestis as vítimas prediletas de violência transfóbica em variados contextos, desde um xingamento, uma piada, chegando ao ponto mais forte que são as agressões físicas. Quando as travestis exercem a atividade

prostitucional – ainda significada pela sociedade moderna ocidental como uma prática repulsiva e imoral – a violência à qual estão sujeitas – física, psicológica, patrimonial etc. – pode se intensificar, considerando que valores transfóbicos são acrescentados a tal atividade, motivando um processo repleto de formas de violências.

Referências

BENEVIDES, B. A luta por sobrevivência no país que mais mata travestis e transexuais do mundo *In*: BEVENIDES, B.; SIMPSON, K. (org.). **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Porto Alegre: Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2018.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 [...]. **Diário Oficial União**: Brasília, DF, 7 ago. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3itmlPZ>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. **Deshacer el género**. Barcelona: Paidós, 2016

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

CRUZ, M. S.; SOUSA, T. S. Transfobia mata! Homicídio e violência na experiência trans. **Revista do Curso de Direito**, São Luís, v. 4, n. 8, p. 207-235, 2014.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JESUS, J. G. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgêneros como genocídio. **História Agora**, Santa Maria, v. 16, n. 2, p. 101-123, 2013.

LEVISKY, D. L. Prefácio. *In*: ALMEIDA, M. G. B. (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. p. 6-12.

PERES, W. S. Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transexuais, transgêneros e a escola brasileira. *In*: JUNQUEIRA, R. D. (org.). **Diversidade**

sexual na escola: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2009. p. 235-263.

PISCITELLI, A. Gênero, a história de um conceito. *In:* ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. (org.). **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. *In:* JUNQUEIRA, R. D. (org.). **Diversidade sexual na escola:** problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2009. p. 53-83.

SILVA, G. W. S. *et al.* Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. **Revista Gaúcha de Enfermagem,** Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 1-7, 2016.

SOUZA, M. H. T. *et al.* Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 31, n. 4, p. 767-776, 2015.

VALE, A. F. C. **O vôo da beleza:** travestilidade e devir minoritário. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

Recebido em dezembro de 2020.

Aprovado em julho de 2021.